



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2231/2012

Designar para substituição a servidora **MARIA LUCIA DA SILVA GENARO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **MARIA LUCIA DA SILVA GENARO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.120.991-7 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 570.565.959-87, nomeada em 07 de abril de 2003, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **SILVANA CRISTINA VALENTE DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.867.331-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 362.538.129-04, nomeada em 18 de outubro de 2004, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Malba Tahan - Educação Infantil e Ensino Fundamental, remanejamento por motivo de saúde da mesma, no período de 01 de dezembro de 2012 a 19 de dezembro de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

BRASIL

GOV. DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DECLARAÇÃO DE APOSENTAMENTO

Eu, Antônio de Jesus, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Paranaguá, Estado do Paraná, por meio desta, declaro que estou aposentado por motivo de idade, conforme consta no documento anexo, e que não exerço nenhuma atividade remunerada.

Paranaguá, 14 de dezembro de 2012.

Antônio de Jesus

Assinado e rubricado por mim, o Sr. Antônio de Jesus, em 14 de dezembro de 2012, em Paranaguá, Estado do Paraná.

985

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / dezem bro / 20 12
DE N.º 9653
UMUARAMA, 14 / 12 / 20 12
Antônio de Jesus
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / 03 / 20 13 DE N.º 9.731
UMUARAMA, 22 / 03 / 20 13
Antônio de Jesus
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS